



## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Capítulo I Das Finalidades

**Art. 1º.** O presente regulamento objetiva estabelecer regras e normativas da prova aquática Travessia no Lago 2017.

**Art. 2º.** A Travessia no Lago 2017 visa congregar os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e atletas/nadadores à prática desportiva.

### Capítulo II Da Prova

**Art. 3º.** A Travessia no Lago 2017 será realizada juntamente com a 3ª Etapa de maratonas aquáticas da Federação Aquática do Estado do Tocantins – FAETO, e será organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, com largada na Praia da Graciosa às 07h40min do dia 25 de junho de 2017 (domingo).

**Art. 4º.** A Travessia no Lago 2017 é composta por duas categorias: Bombeiro Militar e Público Geral; e possui dois trajetos, sendo: 500 metros, e 2,5 quilômetros, conjuntamente será realizada a prova da FAETO que terá 5 quilômetros.

**Art. 5º.** Poderão participar na categoria Bombeiro Militar os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, e na categoria Público Geral os demais competidores.

**Art. 6º.** Fica estabelecido, por critério de segurança, o número máximo de 200 (duzentas) inscrições.



## TÍTULO II

### DA CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

**Art. 7º.** Ao se inscrever, o atleta se compromete a acatar fielmente com o disposto deste regulamento, bem como conhecer seu estado de saúde, além de isentar o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade.

**Art. 8º.** Todo atleta inscrito concederá ao Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declaração, gravação, entrevistas e endossos dados por ele, ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento do formulário de inscrição, sem ônus.

**Parágrafo Único.** Os direitos relacionados a este artigo podem ser exercidos diretamente pelos organizadores bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação, ou reprodução existente, ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando, a televisão, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

**Art. 9º.** O Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins estará isento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira, ainda que a prova tenha seu percurso alterado ou venha a ser cancelada pelos organizadores por motivo de força maior e/ou em razão de condições climáticas adversas.

**Art. 10** Todo atleta que não tenha completado a prova, dentro do tempo limite estabelecido, estará desclassificado da competição e será convidado pelos fiscais de segurança a se retirar da água.

**Art. 11.** Todos os participantes, no momento da inscrição, deverão concordar com o Termo de Responsabilidade e afirmar que estão em pleno gozo de saúde e em condições físicas para participar da prova.

**Parágrafo Único.** Competidores menores de 18 anos de idade deverão imprimir o Termo de Responsabilidade, que deverá ser preenchido e assinado pelos pais ou pelo seu responsável legal.



**Art. 12.** O atleta é inteiramente responsável pelas informações preenchidas no formulário de inscrição.

### **TÍTULO III DAS INSCRIÇÕES E MODALIDADES**

#### **Capítulo I Período**

**Art. 13.** As inscrições serão iniciadas às 14 horas do dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira), e encerradas às 18 horas do dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), ou caso seja atingido o limite de 200 (duzentas) inscrições.

#### **Capítulo II Procedimentos**

**Art. 14.** As inscrições serão realizadas através do sistema da CBDAWEB, sendo que cada clube ficará responsável pela inscrição da sua equipe.

**Parágrafo Único:** Os Bombeiros militares, com exceção dos participantes da prova de 5K, farão sua inscrição junto à sede do 1º BBM, devendo para isso apresentar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento, em nome da “Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – ABM-TO, Conta: Banco do Brasil, Agência: 1505-9, C/C: 26359-1”.

**Art. 15.** Ao se inscrever, o candidato deverá assinalar que concorda com o Termo de Responsabilidade, declarando estar ciente do regulamento do evento e assumindo os riscos decorrentes de sua participação.

**Art. 16.** O pagamento devera ser efetuado na FAETO, conforme os valores abaixo..

**§ 1º.** Os valores para cada trajeto serão:

- 500 metros: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 2,5 quilômetros: R\$ 70,00 (setenta reais);



§ 2º. A inscrição para civis e para a prova de 5 (cinco) quilômetros da FAETO, será realizada junto à Federação no endereço 202 Sul, Conj. 02, Sala 04. CEP: 77.020-458.

**Art. 17.** Os participantes retirarão o kit na sede do Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Quadra 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05, na pista do antigo aeroporto, no dia 22 de junho das 13h00min às 18h00min e dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira), das 08h30min às 12h00min, mediante a apresentação de documento oficial com foto.

§3º. Os competidores que se inscreverem na categoria Bombeiro Militar deverão apresentar a identidade funcional para retirada do kit.

### Capítulo III

#### Das Modalidades

**Art. 18.** A prova compreenderá as modalidades **Bombeiro Militar e Público Geral**, subdivididas em **Masculino e Feminino**, e em trajetos de 500 metros (500m) e 2,5 quilômetros (2,5K), além da prova da FAETO de 5 quilômetros (5K). Segue abaixo as distribuições:

#### **Bombeiro Militar – com nadadeiras**

**Trajetos:** 500m e 2,5K

**Modalidades:** Masculino e Feminino

- **Categoria Sênior:** 18 a 40 anos

- **Categoria Máster:** ≥ 41 anos (Considera-se para efeito de competição a idade até 31/12)

#### **Público Geral – sem nadadeiras**

**Trajetos:** 500m e 2,5K

**Modalidades:** Categorias conforme CBDA



**Art. 19.** A categoria **Bombeiro Militar** é exclusiva para os servidores dos Corpos de Bombeiros Militares brasileiros.

### TÍTULO III

## DAS OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES RELEVANTES

### Capítulo I

#### Das Observações

**Art. 20.** Todos os atletas inscritos terão direito a um Seguro de Vida com duração de 24 horas, a contar da zero hora do dia 25 de junho de 2017 (domingo).

**Art. 21.** O candidato que não observar e cumprir todos os procedimentos regulamentares será desclassificado.

**Art. 22.** Não serão aceitas inscrições fora da data limite ou após a confirmação das 200 (duzentas) inscrições.

**Art. 23.** Os atletas menores de 18 anos que não apresentarem o Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelos pais e/ou responsável terão sua inscrição indeferida, e não haverá devolução do valor de inscrição pago.

### Capítulo II

#### Das Orientações

**Art. 24.** O kit não será entregue aos atletas que não apresentarem documentação oficial com foto, Termo de Responsabilidade (para menores de 18 anos) ou a identidade funcional (para os bombeiros militares), sendo nestes casos automaticamente desclassificados.

**Parágrafo único:** Essas regras são definidas para competidores de 500 m e 2,5k, atletas da prova de 5k deverão seguir orientação da FAETO.

**Art. 25.** Cada competidor ficará responsável pelos preparativos de alimentação, alongamento e aquecimento para a Travessia no Lago 2017.



#### TÍTULO IV

### DA COMPETIÇÃO

#### Capítulo I

#### Do Equipamento

**Art. 26.** Os competidores deverão, obrigatoriamente, usar a touca durante a prova e a camiseta do evento no ato da premiação.

**Art. 27.** É vedado o uso de roupa de borracha ou neoprene.

**Art. 28.** Está liberado o uso de óculos de natação ou similares para todas as modalidades.

**Art. 29.** Não serão permitidos, a qualquer atleta, equipamentos que auxiliem o ritmo do nado, tais como: palmares, luvas com nervuras e outros julgados improcedentes pela Organização da prova, com exceção de nadadeiras para a categoria Bombeiro Militar.

**Art. 30.** Todos os atletas deverão estar com as unhas cortadas, e sem adereços (relógios, anéis, brincos, colares, piercings, etc.).

**Art. 31.** Não serão permitidas marcas comerciais ou slogans de natureza política, convicções filosófica ou religiosa, ou que incitem qualquer tipo de discriminação, em qualquer dos equipamentos usados por atletas durante a prova ou durante a cerimônia de premiação.

#### Capítulo II

#### Da Concentração

**Art. 32.** Após a marcação, os atletas deverão se apresentar no ponto de largada da prova, na Praia da Graciosa (ao lado da Ponte Fernando Henrique Cardoso), sendo que a primeira chamada para largada será às 07h30min.

**Art. 33.** O atleta se apresentará à mesa de identificação e fará sua marcação, que iniciará as 06h40min e encerrará às 07h20min.

**Parágrafo Único.** Orienta-se que cada atleta chegue ao local até às 06h45min.



### Capítulo III

#### Da Largada

**Art. 34.** A largada será dada com os atletas alinhados na água, respeitando a delimitação/orientação definida pela organização do evento.

**Art. 35.** O sinal de largada da prova será através de toque de corneta ou de disparo sonoro de viatura do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 36.** A primeira largada será realizada às 07h:40min para o trajeto de 500m, e, após acontecerá a largada dos trajetos de 2,5K e 5K.

### Capítulo IV

#### Do Percurso

**Art. 37.** O percurso terá saída da Praia da Graciosa com contorno pelas bóias dispostas no lago, sendo que o competidor sempre deve contorná-las pela sua esquerda.

**Art. 38.** O trajeto será demarcado por bóias e contará com apoio de segurança aquática, segurança terrestre e embarcações para fiscalização, orientação e socorro dos atletas.

**Art. 39.** Os atletas deverão nadar o percurso estabelecido pela Organização na modalidade livre e finalizarão a prova ao tocarem na parte superior do pórtico de chegada.

**Art. 40.** O percurso de 5K será delimitado por duas voltas no percurso de 2,5K.

**Art. 41.** O tempo limite de duração da prova é de quarenta e cinco minutos para 500m e duas horas e meia para 2,5K, os competidores que não tiverem completado seu percurso serão desclassificados e convidados a se retirarem da água.

**Art. 42.** Qualquer irregularidade presenciada pela segurança será comunicada à Organização, a quem caberá o julgamento do mérito da questão.

**Art. 43.** A equipe de segurança aquática está autorizada a retirar, a qualquer momento, qualquer atleta da competição que ofereça risco a si ou a outros atletas.



**Art. 44.** Caso a Organização julgue que o Lago de Palmas não ofereça condições seguras para a realização da prova, poderão ser tomadas as seguintes providências:

1º. Retardar o início da prova;

2º. Alterar o percurso;

3º. Deliberar em conjunto a não realização da prova quando os fatores de risco forem acentuados e a mesma será considerada realizada.

#### **Capítulo IV**

##### **Da Chegada**

**Art. 45.** É obrigatório chegar nadando dentro do funil demarcado e a finalização acontecerá após o atleta tocar com uma das mãos na parte superior do pórtico de chegada.

**Art. 46.** Após a chegada, o atleta receberá uma medalha de conclusão da prova e poderá acessar a mesa de frutas e hidratação.

#### **Capítulo V**

##### **Da Segurança**

**Art. 47.** A atividade de segurança será coordenada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins que poderá contar com o apoio de órgãos Municipais, Estaduais e Federais, além de profissionais e/ou voluntários previamente autorizados.

#### **Capítulo VI**

##### **Das Penalidades**

**Art. 48.** Está passível de penalização o atleta que:

- Propositalmente agarrar, empurrar ou dificultar a ação de outro nadador;



- Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
- Segurar em objetos flutuantes, tais como: bóias, coletes, embarcações, caiaques, etc;
- Tiver atitudes antidesportivas; ou
- Competir em categoria diferente da que foi inscrita.

**Parágrafo Único.** Casos omissos serão resolvidos pela Organização e as penas poderão ir de advertência até a desclassificação do competidor da prova.

## Capítulo VII

### Da Premiação

**Art. 49.** Todos os participantes que concluírem seus percursos receberão a medalha de participação e serão premiados os três primeiros colocados gerais de cada modalidade com troféu.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Finais

**Art. 50.** Todos os atletas inscritos se responsabilizarão pela própria condição de saúde física e mental.

**Art. 51.** Não existirá guarda-volumes, sendo que cada atleta será responsável pelo seu próprio material.

**Art. 52.** Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

**Art. 53.** O termo de Responsabilidade e a Ficha de Inscrição serão disponibilizadas no site do CBMTO.



## INFORMAÇÕES / DÚVIDAS

**Site:** [HTTP://WWW.BOMBEIROS.TO.GOV.BR/](http://www.bombeiros.to.gov.br/)

**Fone:** 1º Batalhão de Bombeiros Militar: 63-3218-2715; 63-99237-1687 e 63-99238-5377

Major BM Alves – Presidente da Comissão

Capitão BM Danúbio – Vice-Presidente da Comissão

Sub Ten BM Eliane – Assessora da Comissão

**Email:** <travessianolagobombeiros@gmail.com>

**Site:** [www.bombeiros.to.gov.br](http://www.bombeiros.to.gov.br)

Palmas – TO, 24 de maio de 2017.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, conhecer e estar de acordo com o regulamento do evento, e que isento os organizadores, promotores, patrocinadores e pessoas físicas e jurídicas ligados à realização da TRAVESSIA DO LAGO de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento. Atesto igualmente estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas e físicas para participar do evento. Concedo aos organizadores do evento conjunta ou separadamente o direito de usar meu nome, minha voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis bem como de usar fotografias e os vídeos do evento inclusive para efeito de divulgação publicidade propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais por mim fornecidos no preenchimento da ficha de inscrição sem ônus para os organizadores podendo tal direito ser exercido diretamente pelos organizadores ou por qualquer de suas controladas e contratadas bem como cedido a terceiros através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, vídeo cassete, DVD, compact discs, internet, intranet, cinema, Outdoor, materiais impressos de toda espécie embalagens de produtos e etc., renunciando desde já qualquer remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta ou responsável (menores de 18 anos)

RG DO ATLETA \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO DO ATLETA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

## DECLARAÇÃO DO TÉCNICO OU PROFESSOR

Declaro para os devidos fins de participação no(s) evento(s) acima descrito(s) que o (a) atleta

\_\_\_\_\_

Treinado (a) por mim, encontra-se em condições físicas e técnicas de participar do(s) mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO TÉCNICO OU PROFESSOR COM NÚMERO do CREF